



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

ORDEM INTERNA OI-DG 10-2017
06 de novembro de 2017

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2018/1º semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPM Brasília, para a admissão de candidatos portadores de Diploma de Graduação.

O **DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO:

1. Os preceitos legais decorrentes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
2. Os pronunciamentos dos órgãos normativos do sistema de ensino que tratam especificamente da matéria;
3. A possível existência de vagas residuais nos cursos de graduação da FPM Brasília, abaixo referenciados,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2018/1º SEMESTRE
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPM Brasília

PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPM Brasília autoriza, em caráter excepcional, a admissão de portadores de diploma de Curso Superior de Tecnologia, de Licenciatura Plena ou de Bacharelado, expedido por instituição de ensino superior brasileira, devidamente credenciada ou, se expedido no exterior, convalidado na forma prevista pela legislação brasileira, nas vagas conforme apresentadas no **Quadro 1** e termos apresentados neste Edital.

PROCESSO SELETIVO 2018/1º SEMESTRE – ENEM				
QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS				
CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	80	12	08
Administração	Noturno	81	12	08
Ciências Contábeis	Matutino	82	12	08
Ciências Contábeis	Noturno	83	12	08



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIRETORIA GERAL

1. O requerimento do interessado deverá ser protocolado no período de 06/11/2017 a 31/01/2018, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 12h e das 14 às 18h, juntamente com a entrega de documentos escolares e de qualificação pessoal, na Secretaria Acadêmica da FPM Brasília localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-060.
2. Para a participação neste Processo Seletivo, são necessários os seguintes documentos escolares e de qualificação pessoal:
 - 1 (uma) foto 3X4 atualizada;
 - Cópia autenticada do R.G. (ou cópia simples e original para autenticação);
 - Cópia autenticada do C.P.F. (ou cópia simples e original para autenticação, quando não constar do documento de identidade do candidato);
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou cópia simples e original para autenticação;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso) ou cópia simples e original para autenticação;
 - Conteúdo Programático das disciplinas (se houver interesse em solicitar dispensa de disciplinas, processo que será analisado pela Coordenação do Curso, respeitando-se as disposições legais e regimentais, bem como o conteúdo programático em si e a respectiva carga horária cursada e oferecida).
3. Fica condicionada a matrícula do portador de Diploma de Graduação reconhecido, a que se refere o item 1, à compatibilidade entre as finalidades e objetivos dos cursos mencionados com a formação e interesses específicos do candidato, avaliada por meio de entrevista pessoal assessorada e conduzida pela Coordenação do Curso pretendido.
4. A divulgação dos convocados para a matrícula ocorrerá em 02/02/2018, a partir das 18h, no site <http://brasil.mackenzie.br> e a matrícula ocorrerá no período de 05 a 08/02/2018, sendo o dia 09/02/2018 o prazo final para o pagamento da matrícula, correspondente à 1ª mensalidade.
5. Dependendo da matriz curricular oferecida na instituição de origem, os alunos terão de frequentar a partir da 1ª etapa do curso para o qual foram aprovados neste Processo Seletivo, ou seja, passarão a cursar as disciplinas referentes ao 1º semestre.
6. A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.
7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, ouvida a comissão de Processos Seletivos.
8. Ressaltamos que, no ato da matrícula, o candidato terá ciência do tempo restante para a conclusão do curso no qual esteja concorrendo.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

06 de novembro de 2017

147º Ano da Fundação

Prof. Walter Eustáquio Ribeiro

Diretor Geral